

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de setembro de 2018:

- **ATRIBUIÇÃO DO LOTE 64 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 64 da Zona Industrial do Monte da Barca, com uma área de 3.365,00 m², à GotanBug – Entomoculturas de Portugal, Lda., pelo valor de 5.047,50 €.
- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 8-A/18 - JA:-** A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto em branco, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 186.º, 185.º, 180.º n.º 1 alínea b), 181.º n.º 2 e 182.º n.º 1, aplicar ao arguido uma pena 77,48 € de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias.
 - Mais deliberou, remeter o processo para o Serviço de Medicina no Trabalho para avaliação do estado de saúde do trabalhador.
 - A presente deliberação foi tomada por voto secreto.
- **REGULAMENTO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.
- **ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E RESERVA DE RECRUTAMENTO POSTO DE TRABALHO DASCD-13:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, condicionada à autorização, pela Assembleia Municipal, da alteração ao Plano Anual de Recrutamento, determinar:
 - O recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do Procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DASCD-13;
 - Que o recrutamento se destina ao preenchimento de três lugares no posto de trabalho DASCD-13.
 - Que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento.
 - Que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto nos artigos 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, atendendo ainda ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro.
 - Submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Plano Anual de Recrutamento, conforme anexo VI ao despacho supracitado.

- **SIADAP - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS – 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos do Município para o ano de 2019.
- **X ALTERAÇÃO AO PDM DE CORUCHE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE):-** A Câmara tomou conhecimento do resultado da discussão pública, e deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no ponto 4, aprovar a versão final da X Alteração ao PDM de Coruche – RERAE, e remetê-la para a Assembleia Municipal.
- **III ALTERAÇÃO À REN DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III alteração à REN do Município de Coruche e remetê-la para a CCDR LVT.
- **ALTERAÇÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a Alteração ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Coruche à Assembleia Municipal.
- **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO & GESTÃO RCD:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do ajuste direto ao abrigo do AQ 02/2018, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção & Gestão RCD, referentes à Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA LAMAROSA - SUPRESSÃO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a supressão dos artigos constantes do mapa, constituindo a mesma um trabalho a menos, nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP.
- **NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR LOCAL DE ENERGIA (GLE):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Designar a Eng.ª Rosa Lopes como Gestor Local de Energia (GLE) para o Município de Coruche, revogando a nomeação atribuída ao Eng.º Nuno Azevedo como GLE, na reunião de Câmara de 28 de março de 2011.
 - Comunicar à ADENE a alteração do GLE no Município de Coruche.
- **PROJETO "FAZENDO A PONTE ENTRE A AÇÃO CLIMÁTICA EUROPEIA E LOCAL ("BRIDGING EUROPEAN AND LOCAL CLIMATE ACTION" - BEACON):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redação do memorando de entendimento entre o Município de Coruche e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa/ Instituto de Ciências Sociais, bem como a adesão formal ao projeto, através de sessão oficial a realizar a 21 de setembro.

- **PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018/2027 DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2018/2019 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2823/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão 1-A à aluna mencionada na Informação Interna supracitada, no ano letivo 2018/2019.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - APROVAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias referentes ao concurso ao Programa "Casas com Gente".
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES (2014):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios, correspondentes a doze meses – de setembro de 2018 a agosto de 2019, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do regulamento.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES (2016):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios, correspondentes a doze meses – de setembro de 2018 a agosto de 2019, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do regulamento.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3336/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, proceder ao pagamento do táxi de casa do munícipe mencionado na Informação Interna supracitada até ao local onde a viatura do CRIB vem buscar os alunos (Biscainho) e vice-versa, durante o ano letivo de 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL – GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 43.228 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em setembro de 2018 e as restantes pagas de três em três meses, ao Grupo Desportivo "O Coruchense", para a época 2018/2019.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 29.270 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em setembro de 2018 e as restantes pagas de três em três meses, ao Clube Associativo e Desportivo de Coruche, para a época 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - SPORTING CLUBE SANTANENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1000 €, ao Sporting Clube Santanense, para a época 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de agosto de 2018, no valor de 28.673,59 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, 5 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

